Ofício nº. 72/GP-CM/2026 Jaraguari-MS, 29 de Outubro de 2026

Ao Sr. Peterson Martins Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari
Nesta:

Assunto: Contratação de Sociedade de Advocacia para análise do Relatório de Transição e demais documentação.

Senhor Presidente:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização solicita a adoção das providências administrativas cabíveis para a contratação de Sociedade de Advocacia com experiência em Direito Público, a fim de realizar análise jurídica independente do Relatório de Transição e dos documentos contábeis correlatos submetidos à apreciação desta Comissão, relativos ao encerramento do mandato em 31 de dezembro de 2024.

A solicitação decorre da comunicação da Assessoria Jurídica desta Casa, na qual a assessora declarou impedimento para emitir parecer sobre a matéria por ter exercido a Presidência da Comissão de Transição e participado dos trabalhos relacionados ao objeto da análise. A contratação busca assegurar exame independente e não representa juízo prévio sobre a regularidade ou irregularidade dos documentos.

Recomenda-se que o escopo contemple a análise dos documentos encaminhados pela Comissão, a identificação de eventuais lacunas documentais ou questões jurídicas relevantes e a apresentação de manifestação escrita, com fundamentação e indicação de documentos complementares eventualmente necessários. A análise deverá se limitar ao objeto definido pela Administração e não substituir as atribuições dos órgãos de controle.

Solicita-se que a contratação seja precedida da definição do objeto, justificativa da necessidade, estimativa de custos e demais instruções exigidas pela legislação aplicável, cabendo aos setores competentes indicar o procedimento juridicamente adequado.

Respeitosamente.

Ver. Theocir da Farmácia
2° Secretario(a) - PSDB

DOC: 1793718348